



PROCESSO DE CBEX: 004.429/2013-3
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: RN

PROCESSO ORIGINADOR: 018.731/2009-9

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☒ PGU;
- ☐ PGF;
- ☐ outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 616/2012-TCU- 2ª Câmara e Acórdão 7602/2012 – TCU – 1ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
- ☐ Todas exceto as de nºs: 2, 22, 30, 31 e 34.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Wânia Lúcia de Souza

Mat. 2306-0